



PORTARIA Nº 268 - GAB/DG/CAM/IFAM de 26 de outubro de 2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, e:

CONSIDERANDO a solicitação do professor Fabio Teixeira Lima;
CONSIDERANDO O artigo 80, da Lei Nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o usufruto de férias, programado para o período de 03 a 17.12.2018, do servidor Fabio Teixeira Lima, matrícula SIAPE Nº 1935202, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (*EBTT*), que exerce a Função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04.

Paragrafo Único FICA REPROGRAMADA, conforme abaixo:

Período	Referência
02.01.2019 a 18.01.2019	15 dias referentes ao Exercício 2018 (03 a 17.12.2018)
17.01.2019 a 31.01.2019	15 dias referentes ao Exercício 2019
08.07.2019 a 06.08.2019	30 dias referentes ao Exercício 2019, ou seja, 15 dias do período de férias do mês de janeiro 2019 e 15 dias referente ao mês de julho/2019.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para proceder às anotações necessárias.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017